



Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucua CBH URUCUIA – SF8 - Gestão 2018/2022

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de Dezembro de 2005

DELIBERAÇÃO CBH URUCUIA Nº XX de 03 de agosto de 2023.

Aprova o nome da entidade que irá receber os aparelhos e equipamentos em forma de doação.

O Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucua - SF8, instituído pelo Decreto Estadual nº 44201, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, faz saber:

Considerando que o Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucua acolheu à solicitação da Agência Peixe Vivo, em escolher o nome da entidade que irá receber, em forma de doação, os aparelhos e equipamentos que estão disponíveis junto à agência, na sua sede, na cidade de Belo Horizonte-MG;

Considerando a importância, destes aparelhos e equipamentos, para medição do grau de eficiência dos projetos de recuperação hidroambiental em nível de bacias hidrográficas;

DELIBERA:

Art. 1º Fica designada a entidade XXXXXX para receber, em forma de doação, os equipamentos e aparelhos que se encontram sob a responsabilidade da Agência Peixe Vivo.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir na data da sua aprovação.

Deliberação referendada na 87ª RO do dia 03 de agosto de 2023.

Ivonete Antunes Ferreira

Presidente do Comitê da Sub-bacia Mineira do Rio Urucua